



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS

Nota do Conselho Estadual de Assistência Social em defesa do SUAS e dos seus usuários, trabalhadores e prestadores de serviços.

O Brasil e o mundo estão enfrentando atualmente uma grave situação de saúde, em que milhões de pessoas já perderam suas vidas pela doença Covid 19, causada pelo vírus SarsCoV-2.

O nosso país, em 03 de fevereiro de 2020, por meio da Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, declarou Situação de **Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional** (ESPIN). Desde então diversas medidas foram tomadas a nível federal, estaduais e municipais para o controle da doença e a diminuição do contágio, dando suporte às vítimas.

Contudo, apesar dos esforços empreendidos, atualmente o nosso Estado tem casos em 78 dos 79 municípios, totalizando 99%. Até 28 de Julho o Estado registrou 22.443 casos confirmados, tendo 641 novos casos no último dia. Além disso, já houve 328 mortes causadas por Covid em Mato Grosso do Sul.

Durante esse período de pandemia, alguns serviços, considerados essenciais, não interromperam o seu trabalho, para que a população não sofra ainda mais. Dentre esses serviços estão os serviços socioassistenciais, ofertados pelos equipamentos da Política Nacional de Assistência Social, que juntamente com os demais profissionais da área da saúde, segurança e atividades ligadas aos serviços de abastecimento, continuam atuando incessantemente para atender a população em suas necessidades.

Os equipamentos dessa política permanecem com seus profissionais na linha de frente atendendo os usuários, enfrentando a situação diretamente. Esse fato realça a importância da política de Assistência Social como instrumento de proteção social da população, e ao mesmo tempo expõe a falta de recurso e as condições precárias de trabalho. As equipes que atendem não dispõem de condições para se auto protegerem, tendo EPIs insuficientes, não adequados ou mesmo inexistentes. Com isso, já são vários os servidores que foram contaminados e adoeceram, ou mesmo morreram em decorrência da pandemia, no país todo inclusive no nosso estado.

Nesse cenário também salientamos que, o Estado e os municípios receberam recursos do Governo Federal para as ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19, por meio das Portarias de nº 369 e 378, onde tais recursos deveriam ser utilizados para a compra de EPIs para os trabalhadores e também para oferta de abrigo e alimentação para pessoas em situação de risco durante a pandemia. Destaca-se que no nosso Estado, alguns municípios aceitaram parcialmente ou mesmo não aceitaram esse recurso, o que pode impactar negativamente na proteção dos servidores e também do público usuário.



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS

Diante dessa realidade e acompanhando também a luta pelos trabalhadores do SUAS para terem condições adequadas de trabalho, com Equipamentos de Proteção Individuais suficientes para se protegerem e também protegerem aos usuários dos serviços, além do pedido da categoria para que seja reconhecido o risco ao qual estão submetidos no trabalho por meio do Adicional de Insalubridade, este Conselho se manifesta em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social.

Entendemos que o SUAS se configura como serviço essencial, desempenhando um trabalho fundamental na proteção de família em vulnerabilidade social e que sofrem severamente com a atual conjuntura. Entendemos também que os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS estão correndo sério risco à vida quando desempenham suas funções adequadas de segurança e proteção individual. Além disso, reconhecer o direito ao adicional de insalubridade, assim como para outras categorias, valoriza e reconhece esse trabalho, colocando os servidores em melhores condições para que possam continuar desempenhando suas funções.

São por essas razões que o CEAS se coloca a favor dos trabalhadores SUAS, tanto dos órgãos públicos quanto das organizações da sociedade civil, e apoia ações que visam proteger esses trabalhadores. Pois entendemos que são eles que materializam, cotidianamente, a política pública de assistência social no estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS